



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS**
TEL. 31-3866 5201

DECRETO Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOSÉ DE MATOS VIEIRA NETO, Prefeito de Morro do Pilar, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

Considerando os festejos de Nossa Senhora do Rosario, os festejos de São Benedito e Divino Espírito Santo realizados no mês de agosto;

Considerando que no dia 16 de agosto de 2024 é celebrado os festejos de São Benedito e este ano a data recai em uma sexta feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2024 a partir de 12:00 (meio dia).

Art. 2º. Os Secretários Municipais deverão adotar medidas de forma que as atividades essenciais não sejam paralisadas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morro do Pilar, 15 de agosto de 2024.

**José de Matos Vieira Neto
Prefeito Municipal**